



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.128/2022.

Autor: Vereador Alex Chaves.

TEOR DA EMENDA:

O inc. III do art. 15 do Projeto de Lei Complementar n. 2.128/2022 passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 15. (...)

III - um membro, Servidor Público Municipal, representando o Instituto Ambiental de Maringá - IAM;"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de março de 2022.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 30/03/2022, às 15:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0252766** e o código CRC **67AA53D9**.